



323ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CARAGUAPREV.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro dois mil e vinte e três, às 15h30min, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet. Presentes à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo Marcus da Costa Nunes Gomes, os membros, Ivone Cardoso Vicente Alfredo, Roberta Alice Zimbres Franzolin, Marcia Denise Gusmão Coelho, Gilceli de Oliveira Ubiña, Ivy Monteiro Malerba, Rosemeire Maria de Jesus e Ronaldo Cheberle. Presentes também à reunião o Presidente do CaraguaPrev Pedro Ivo de Sousa Tau, a Diretora Financeira Luana M. Forcioni Guedes, a Diretora de Benefícios Rose Ellen de Oliveira Faria e o Diretor Administrativo Paulo Henrique Passos do Nascimento. O Presidente do CaraguaPrev deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e elencou os itens da pauta sendo: 1) Prestação de Contas Outubro/2023; 2) Abertura fundo de investimento; 3) Migrações Financeiras entre Fundos de Investimento; 4) Renovação credenciamento instituição financeira; 5) Política de Investimentos 2024; 6) Lista Tríplice - Diretoria Executiva; 7) Esclarecimentos Lei Complementar 108/23; e, 8) Indicação Conselheiro art. 6, I, “b” Lei Complementar n.º 92/22. O Presidente do CaraguaPrev comunicou aos Conselheiros sobre o Decreto Municipal n.º 1.896, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a sua recondução na função de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, para o mandato de 04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2027, agradecendo o empenho de todos os Conselheiros. Após passou a palavra à Diretora Financeira, para tratar do primeiro item da pauta, que trata da Prestação de Contas do mês de OUTUBRO de dois mil e vinte e três, que está disponibilizada no site do Instituto, sendo enviado o link para os Conselheiros no ato da convocação da reunião, também aprovadas as demonstrações financeiras, os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias, apresentada a evolução da execução do orçamento do RPPS, o relatório mensal dos investimentos e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional. Após foi apresentado o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2023, com os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto, médio e longo prazo, conforme relatório da análise dos investimentos e balanços contábeis disponibilizado a todos os conselheiros e segurados do CaraguaPrev no site do Instituto. Explicou ainda que no mês de outubro/23 a carteira de investimentos do CaraguaPrev em renda fixa e investimentos estruturados, apresentaram performance positivas no mês, já os investimentos renda variável e investimentos no exterior BDR performaram



negativamente. Em Outubro/2023, a carteira de investimentos do plano previdenciário obteve rentabilidade de 0,40%, sendo que no acumulado do ano a rentabilidade é de 9,36%, acima da meta atuarial de 8,06%. O IPCA avançou 0,24% em outubro. O Banco Central deu continuidade ao ciclo de afrouxamento monetário, reduzindo os juros, taxa Selic, de 12,75% para 12,25%, alinhado com as perspectivas do mercado, mesmo diante de uma resiliência econômica já percebida. No Brasil, as curvas de juros tiveram alta, refletindo o movimento observado no exterior impactada pelas incertezas a respeito da evolução da política fiscal. Nesse momento, o mercado se questiona quanto à capacidade do governo conseguir entregar suas metas fiscais em um momento de expectativas de inflação ainda desancoradas. A dinâmica do cenário fiscal brasileiro segue desafiadora. Uma vez que a lenta tramitação das medidas para elevar as receitas no Congresso e dificuldade de cortar despesas continuam apontando para uma baixa probabilidade que o governo consiga atingir a meta de estabilidade do resultado primário em 2024. No cenário internacional, em outubro, o desempenho dos mercados globais foi determinado pelo aumento de aversão a risco, com os sinais de resiliência da economia dos EUA e o conflito no Oriente Médio. Com isso, os juros globais tiveram alta e os índices de ações apresentaram retornos negativos no mês. Na Zona do Euro, a economia segue em desaceleração com estagnação do PIB por quatro trimestres e rápida desaceleração do crédito. Na economia chinesa, os estímulos adotados desde o segundo trimestre não estão surtindo efeitos claros na economia, com o setor de construção seguindo muito fraco. No contexto geopolítico, a Guerra da Ucrânia continua sem perspectivas de novas negociações diplomáticas. Por fim, a guerra entre Hamas e Israel é novo elemento de incerteza e é mais uma indicação da deterioração do quadro geopolítico. Foi apresentado o relatório com todos os investimentos do CaraguaPrev pelo sistema financeiro da LDB empresas, com a seguinte posição dos investimentos: a) Títulos do Tesouro Nacional, que representam 53,99% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano, sendo que a estratégia de compra direta de NTN-Bs, para carregamento até o vencimento, auxilia numa “ancoragem de rentabilidade” acima da meta atuarial e contribui para uma redução da volatilidade global da carteira de investimentos do instituto, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo e risco soberano, conforme aprovação nas atas anteriores, permanece a decisão do Conselho de realocação dos recursos dos vencimentos dos títulos e dos seus cupons de juros semestrais em recompra de Títulos, desde que as taxas estejam acima da meta atuarial. b) Fundos 100% Títulos Públicos que representam 8,61% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano, com manutenção da posição atual, ou aumento gradativo, desde que os fundos de investimento atrelados a títulos públicos federais apresentem rentabilidades positivas



acima da meta atuarial; c) Fundos Renda Fixa que representam 23,24% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no mês e no ano, com aprovação do Conselho para alocação de recursos oriundos de contribuições previdenciárias, aplicação dos resgates de fundos de investimento de renda variável, uma vez que a taxa Selic é de 12,25%, sendo ainda um investimento atrativo, com pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial. Também foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o desinvestimento desses fundos para compra de Títulos do Tesouro Nacional e resgate para aplicação em Fundos 100% Títulos Públicos; d) FIDC Cota Sênior que representa 0,24% da carteira do Instituto, apresentou rentabilidade acima da meta atuarial no mês, com manutenção da posição atual desses ativos (Em Outubro/2023, o FIDC Itália apurou rentabilidade mensal de 200,33% e é refletida nos seguintes eventos: valorização dos ativos aplicados em CDI, pagamento de despesas ordinárias como taxas de gestão, administração e advogados. Recebimento da parcela do acordo da Industrial Rex no valor de R\$1.149.891,19, reversão parcial da PDD referente à Industrial Rex, em decorrência do acordo de reestruturação de dívida da empresa assinado no dia 07/07/2023); e) Fundos de Ações que representam 7,45% da carteira do Instituto, apresentaram rentabilidade abaixo da meta atuarial do mês, mas diante do cenário econômico a renda variável terá muita volatilidade, conforme aprovação de desinvestimento do Conselho Deliberativo em Ata anterior, o fundo de investimento que apresentar rentabilidade positiva acumulada desde a sua aplicação inicial, será resgatado e aplicado em títulos públicos federais, desde que estejam com taxas superiores a meta atuarial do CaraguaPrev e em fundos de investimentos em Renda Fixa, principalmente dos fundos atrelados a DI, que possuem pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial e em Fundos 100% Títulos Públicos; f) Fundos de Investimento Estruturados representam 3,07% da carteira do Instituto e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano de 2023, mantendo em carteira a posição atual; g) Fundos de Investimento no exterior representam 3,40% da carteira do Instituto e apresentaram rentabilidade acima da meta atuarial no ano de 2023, mas diante do cenário econômico do exterior, devido ao cenário de guerra, alta de taxa de juros mundial, possível recessão dos Estados Unidos, os investimentos no exterior terão muita volatilidade, conforme aprovação de desinvestimento do Conselho Deliberativo em Ata anterior, devendo ser parcialmente resgatado e aplicado em fundos de investimentos em Renda Fixa, que possuem pouca volatilidade e rentabilidade acima da meta atuarial. Após apresentação, a Prestação de Contas mensal passou por deliberação dos membros do Conselho Deliberativo, sendo aprovadas por todos os presentes. Após passado ao segundo item da pauta que trata sobre a abertura de fundo de investimento do Banco do Brasil, inicialmente falou sobre o Comitê de Política Monetária do



Banco Central (Copom) que vem reduzindo a Selic, taxa básica de juros brasileira, de 13,75% para 12,25% ao ano. Nesta nova etapa da política monetária, a expectativa é de que o cenário fique mais amigável para os ativos de risco, ao passo que os rendimentos na renda fixa diminuem junto com os cortes na Selic. A renda fixa deverá ser aproveitada com um mix de pós-fixados, prefixados e títulos de inflação, com mais peso em prefixados e inflação que anteriormente. Portanto, o Conselho Deliberativo, após análise aprovou o credenciamento do Fundo de Investimento BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 07.111.384/0001-69, fundo de títulos públicos pré fixados, com vencimentos médios, gerido e administrado pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A, enquadrado no disposto no Artigo 7º, inciso I, “b”, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Analisado pela consultoria financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações. O Conselho Deliberativo, após análise aprovou o credenciamento do Fundo de Investimento CAIXA INDEXA FI BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CNPJ: 30.036.235/0001-02, fundo com portfólio diversificado de ações negociadas na bolsa norte americana, gerido pela Caixa DTVM e administrado pela Caixa Econômica Federal, enquadrado no disposto no Artigo 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Analisado pela consultoria financeira LDB empresas, que concluiu que fundo está apto a receber aplicações. O terceiro item da pauta trata das Migrações Financeiras entre Fundos de Investimento, o Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de investimentos FUNDO CAIXA BRASIL REF. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 07.111.384/0001-69 (rentabilidade de janeiro a 27/11/23 de 14,016%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. Após o Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicado no Banco do Brasil, Fundo de investimentos BB PREV RF PERFIL, CNPJ: 13.077.418/0001-49, para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 11.328.882/0001-35 (rentabilidade de janeiro a 27/11/23 de 11,733%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no mês de novembro de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor



de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de investimentos FUNDO CAIXA BRASIL REF. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento FUNDO CAIXA FIC BR GESTÃO ESTRATÉGICA, CNPJ: 23.215.097/0001-56. (rentabilidade de janeiro a 27/11/23 de 12,084%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no mês de novembro de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. O Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) aplicado no Banco do Brasil, Fundo de investimentos BB PREV RF PERFIL, CNPJ: 13.077.418/0001-49, para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL, CNPJ: 35.292.588/0001-89 (rentabilidade de janeiro a 27/11/23 de 13,722%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. Por fim, o Conselho Deliberativo avaliou e aprovou o resgate do valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aplicado na Caixa Econômica Federal, Fundo de investimentos FUNDO CAIXA BRASIL REF. DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para aplicação do valor resgatado no fundo de investimento CAIXA INDEXA FI BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO, CNPJ: 30.036.235/0001-02 (rentabilidade de janeiro a 27/11/23 de 26,078%). Após análise ficou constatado que o fundo aprovado para aplicação possui rentabilidade no ano de 2023 acima do fundo de investimento resgatado, a alteração busca uma maior rentabilidade dos investimentos do Instituto no cenário econômico atual. Passado ao quarto item da pauta que trata sobre a Renovação do Credenciamento da Instituição financeira Caixa Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ: 42.040.639/0001-40, sendo analisada a documentação conforme processo interno, fica aprovada a renovação do credenciamento. Em seguida, o quinto item da pauta trata da Política de Investimentos para o ano de 2024, que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024, compreendendo o período de 12 meses e está de acordo com a Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015 e a Resolução CMN nº 4.963/21, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade. A Política Anual de Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados em consonância com a legislação vigente.



Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e as necessidades atuariais do Instituto, que após análise e deliberação a Política de Investimentos para 2024 foi aprovada pelos Conselheiros presentes. O Presidente do CaraguaPrev passou para o sexto item da pauta que trata da Lista Tríplice para composição da Diretoria Administrativa – LC 92/22, conforme término do mandato da atual Diretoria Financeira e de Benefícios, como tratam os incisos II e III, do artigo 74 da Lei Complementar n.º 59/15, alterada pela Lei Complementar n.º 92/22, é necessária a indicação do Conselho Deliberativo dos nomes para os cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Benefícios, que serão escolhidos pelo Prefeito Municipal, dentre os incluídos em lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo, que definiu e aprovou os seguintes nomes dos servidores que possuem os requisitos necessários para investidura no cargo de Diretor Financeiro, sendo: 1) Luana Moussalli Forcioni Guedes, matrícula n.º 06; 2) Anderson Franco Boytchuk do Nascimento, matrícula n.º 13351; e 3) Cristina Tiemi Abe Hirose, matrícula n.º 230. O Conselho Deliberativo definiu e aprovou os seguintes nomes dos servidores que possuem os requisitos necessários para investidura no cargo de Diretor de Benefícios, sendo: 1) Rose Ellen de Oliveira Faria, matrícula n.º 15.403; 2) Roberta Bastos Flávio, matrícula n.º 174; e 3) Ramon Pereira, matrícula n.º 286. O sétimo item da pauta trata sobre esclarecimentos da Lei Complementar 108/23, que *“Autoriza o poder executivo a alienar, por leilão, bens imóveis do município”*, a Conselheira Gilceli Ubiña perguntou na reunião ordinária passada sobre o leilão realizado dos terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal, se foi ou será destinado algum recurso para o CaraguaPrev, pois foi veiculado notícia jornalística sobre a matéria. Foi esclarecido que conforme parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar 108/23 *“Fica o Poder Executivo autorizado a destinar ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba até 50% (cinquenta por cento) da arrecadação da receita de capital derivada da alienação dos bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei Complementar (Dispositivo incluído pela Lei complementar nº 114/2023)”*. Portanto, a referida Lei é autorizativa em “até 50%” e não taxativa. O Presidente do Conselho solicitou que o Presidente do CaraguaPrev marque uma reunião com o representante da Secretaria de Fazenda para ver a programação da Prefeitura e se tem previsão de repasse ao Instituto. O Conselheiro Ronaldo disse que conforme a Lei Complementar n.º 108/23 acredita ser desnecessário essa reunião com a Prefeitura, pois a Lei é bem clara quando diz que é apenas autorizativa e acredita ser um desgaste tendo em vista que a o município está em fase de contingenciamento. A Conselheira Roberta também concorda com o Conselheiro Ronaldo, já que a Lei não é taxativa com relação ao repasse e a matéria jornalística está desvinculada da Lei



Complementar. A Conselheira Marcia também concorda com os Conselheiros Ronaldo e Roberta. A Conselheira Gilceli informou sobre a necessidade da informação correta sobre a matéria, confirmando se a Prefeitura fará ou não algum repasse, já que foi veiculada notícia que o repasse seria realizado. A Conselheira Ivy concorda com a Conselheira Gilceli, entendemos que a lei é autorizativa, mas que a matéria afirmava que seria feito o repasse dos 50% do leilão e que mediante a notícia e expectativa gerada pela notícia, é nosso papel enquanto conselheira cobrar que a prefeitura de um parecer ou uma nova matéria retificando o possível erro. A Conselheira Rosemeire concorda com a reunião para buscar a informação precisa. O Presidente do Conselho permaneceu com a decisão da reunião com a Secretaria de Fazenda, da qual ele irá participar e seguiu com a pauta. Por fim, o oitavo item da pauta trata da Indicação Conselheiro art. 6, I, “b” Lei Complementar n.º 92/22. A referida Lei Complementar prorrogou por 01 (um) ano o mandato atual dos membros do Conselho Deliberativo indicados pelo Prefeito, prorrogando o término do mandato para 18 de dezembro de 2024, dos seguintes Conselheiros: Sr. Marcus da Costa Nunes Gomes, Sra. Roberta Alice Zimbres Franzolin e Sr. Ronaldo Cheberle. Para a garantia da paridade é necessário a escolha de 01 (um) membro por seus pares, dentre aqueles eleitos pelos servidores ativos e inativos, conforme art. 6, I, “b” da Lei Complementar n.º 92/22, estando aptos para votação os seguintes Conselheiros: 1) Ivone Cardoso Vicente Alfredo, 2) Marcia Denise Gusmão Coelho, 3) Gilceli de Oliveira Ubiña, 4) Ivy Monteiro Malerba e 5) Rosemeire Maria de Jesus. A Conselheira Sra. Gilceli declinou de concorrer da escolha. A Conselheira Ivy disse que mediante a proposta de reconduzir um conselheiro, dos 5 eleitos da atual vigência (Ivy, Gilceli, Ivone, Marcia e Rosemeire) e sendo que três desses já estão eleitos pelo recente processo de eleição da nova composição para o Conselho Deliberativo da próxima gestão (Ivone, Rosemeire e Marcia), pois participaram do novo processo buscando reeleição, eu que não participei, pois depois de dois mandatos quis dar oportunidade para outros servidores participarem, me coloco a disposição para estender o mandato por mais um ano, já as três conselheiras demais citadas automaticamente continuarão como Conselheiras. Os Conselheiros realizaram votação individual e nominal na ordem que segue: A Conselheira Roberta votou na Conselheira Ivone, o Conselheiro Ronaldo votou na Conselheira Ivone e lembrou que a mesma possui a certificação Totum de gestão de recursos, a Conselheira Gilceli votou na Conselheira Ivy, a Conselheira Marcia votou na Conselheira Ivone, a Conselheira Rosemeire votou na Conselheira Ivone, Conselheira Ivy votou nela mesma e Conselheira Ivone votou nela mesma, assim por cinco votos a dois a Conselheira Sra. Ivone Cardoso Vicente Alfredo foi indicada para o Conselho Deliberativo, prorrogando o seu mandato até 18 de dezembro de 2024, ficando como suplentes na ordem que segue, os servidores Sr. Diego Passos



CARAGUAPREV

Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



CERTIFICADO
Pró-Gestão

ICO BRASIL RPPS
SPREV



Nascimento, Sra. Mariana Estella Cestari Lese e Sra. Gladys Sylvia Costa Toledano Correia Lima. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado e está vigente até o dia 14 de maio de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Deliberativo às 16h e 35min, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação dos membros do Conselho Deliberativo.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo



Marcia Denise Gusmão Coelho
Membro do Conselho Deliberativo



Ivy Monteiro Malerba
Membro do Conselho Deliberativo



Ivone Cardoso Vicente Alfredo
Membro do Conselho Deliberativo



Roberta Alice Zimbres Franzolin
Membro do Conselho Deliberativo



Gilceli de Oliveira Ubiña
Membro do Conselho Deliberativo



Ronaldo Cheberle
Membro do Conselho Deliberativo



Rosemeire Maria de Jesus
Membro do Conselho Deliberativo
Certificado ANBIMA CPA-10



Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Luana Moussalli Forcioni Guedes
Diretora Financeira
Certificado ANBIMA CPA-10



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo

